



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

### RELATÓRIO DE ANÁLISE

#### Audiência Pública SNC Nº 03/2020 – Processo SEI 19957.004615/2020-96

#### Objeto

Minuta de Orientação Técnica OCPC 09, equivalente ao *Framework* emitido pelo *International Integrated Reporting Council – IIRC*.

#### Introdução

Este relatório foi elaborado pela Superintendência de Normas Contábeis e de Auditoria para apresentar a análise das sugestões enviadas na Audiência Pública SNC Nº 03/2020, que recebeu comentários do público entre os dias 25 de setembro de 2020 e 26 de outubro de 2020.

A Audiência teve como objeto a Minuta de Orientação Técnica OCPC 09 – Relato Integrado (“Minuta”), cujas finalidades são melhorar a qualidade da informação disponível a provedores de capital financeiro, promover uma abordagem mais coesa e eficiente do relato corporativo e aperfeiçoar a prestação de contas e a responsabilidade pela gestão da base abrangente de capitais.

As manifestações na audiência pública recebidas tempestivamente estão disponíveis na página da CVM na rede mundial de computadores<sup>1</sup>, razão pela qual todos os comentários e sugestões apresentados são citados nesse relatório de forma resumida. Sugestões relativas a alterações ortográficas e a ajustes meramente redacionais foram levadas em conta na elaboração da proposta definitiva de norma. Ademais, as sugestões e comentários sobre itens que não são objeto da presente proposta de alteração também foram considerados na elaboração do presente relatório e estão igualmente disponíveis na íntegra na página da CVM na rede mundial de computadores.

---

<sup>1</sup> [Audiência Pública SNC 03/20 \(cvm.gov.br\)](http://www.cvm.gov.br)



## **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

### **SUMÁRIO**

- 1. Participantes da Audiência Pública**
- 2. Comentários à Minuta**
  - 2.1 Não aprovação da OCPC 09, neste momento;**
  - 2.2 Não Obrigatoriedade de Asseguração Limitada do Relato Integrado**
  - 2.3 Aspectos Profissionais Atinentes à Elaboração do Relato Integrado**
  - 2.4 Normatização de Relato Integrado por meio de Orientação Técnica**
  - 2.5 Sugestões de Natureza Redacional da Minuta OCPC 09**
  - 2.6 Outras Sugestões**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

### **1. Participantes da Audiência Pública**

Os seguintes participantes manifestaram-se na audiência pública: Associação Brasileira das Companhias Abertas – ABRASCA; Sra. Carla K. Henaut (PREVI/GEPAR); Manifestação Conjunta dos Professores Edison Fernandes, Eduardo Flores, Eliseu Martins, Eric Aversari Martins, José Roberto Kassai e Nelson Carvalho; Sr. Mario Shinzato; Sr. Rodrigo Araújo Neves (Petrobrás); Sr. Tiago de Moura (Contador); Manifestação conjuntas dos professores Aracéli Cristina, Maísa Ribeiro, Fátima Freire, Sonia Gomes e Marcello Angotti; e Manifestação conjunta das professoras Rosana Gonçalves e Solange Reis.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

### 2. Comentários à Minuta

#### 2.1 Não aprovação da OCPC 09, neste momento.

A ABRASCA sinaliza que “De acordo com o calendário de revisão publicado pela referida entidade [IIRC], a aprovação do novo *Framework* está prevista para ocorrer entre os meses de novembro e dezembro do presente ano”. Nesse sentido, alerta para a possibilidade de se ter no âmbito brasileiro diferentes orientações sobre mesmo tema, sugerindo, assim, realização de audiência pública somente após emissão do *Framework* revisado pelo IIRC.

#### **Comentários:**

O processo de audiência pública do *IR Framework* conduzido pelo IIRC tem previsão de conclusão para dezembro/20. As propostas levadas àquela audiência, em nosso entender, não representam alterações de conceitos, mas sim esclarecimentos adicionais, aprimoramentos redacionais e inclusão de exemplos ao texto da norma que não impactam a implementação da OCPC 09 por parte das entidades reguladas pela CVM. Ademais, a premência para que haja iniciativas concretas, no sentido de se promover a inquestionável e relevante produção de relatórios ESG, nos permite inferir que a aprovação e introdução da OCPC 09 no arcabouço normativo brasileiro suprirá a demanda de divulgação de informações financeiras e não financeiras (ESG) de forma integrada, estruturada e consistente ao mercado de capitais brasileiro.

Dessa forma, ainda que se possa observar, temporariamente, a existência de diferentes orientações sobre o tema ESG, conforme sinaliza a ABRASCA, há de se ressaltar que foi considerada oportuna e conveniente a edição da norma a orientar a elaboração desse documento já no início do exercício social de 2021. Não obstante, a Superintendência de Normas Contábeis está acompanhando de perto o processo de revisão do *Framework* pelo IIRC e, tão logo esse documento seja publicado, empreenderemos prontamente a revisão da OCPC 09.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

Os professores Eliseu Martins, Eric Aversari Martins, José Roberto Kassai e Nelson Carvalho manifestaram-se contrários à emissão dessa norma no presente momento. Nesse sentido, descrevem que os *Trustees* do *IFRS Foundation* abriram, em 30/09/2020, consulta pública para averiguar a demanda para criação de padrões de divulgação *ESG* e que há evidências de que a *IFRS Foundation* criará estrutura para elaboração de informações dessa natureza. Assim, chamam atenção para um possível descasamento entre a OCPC 09, baseada no *Framework* do *IIRC*, e a norma que venha a ser futuramente emitida pelo *IFRS Foundation*, o que pode levar o CPC a ter de alterar sua posição, revogando a OCPC 09, o que, segundo mencionam, pode vir a ter um efeito político indesejável e também gerar problemas práticos para as empresas na elaboração de relatórios *ESG*.

### **Comentários:**

O processo da Fundação *IFRS* está em seu estágio inicial, ou seja, em período de consulta sobre a constituição ou não do novo *board* do IASB (*SSB*). Considerando o *due process* da *IFRS Foundation*, entendemos que o processo de constituição do *SSB* (se aprovada) demandará um longo período para ser concluído. Some-se ao prazo esperado para sua constituição, outro de igual relevância, qual seja, o tempo necessário para sua entrada em pleno funcionamento, tanto no que se refere à infraestrutura (recursos financeiros, humanos, governança, *due process* etc.), quanto, e principalmente, o início de seu processo de emissão de normas, cujo histórico também demonstra ser, usualmente, longo. Enfim, em função das diversas etapas que serão necessárias à plena operação do *SSB*, não foi considerado oportuno postergar a edição da OCPC 09 para aguardar até o pleno funcionamento do *SSB*.

## **2.2 Não Obrigatoriedade de Asseguração Limitada do Relato Integrado**

A ABRASCA salienta que a obrigatoriedade de asseguração limitada para entidades que optarem pela emissão de Relato Integrado aumentará os custos de sua emissão, o que pode, eventualmente, inibir a publicação desse tipo de documento.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

Nesse sentido, sugere a não obrigatoriedade de asseguarção limitada de Relato Integrado por auditor independente.

### **Comentários:**

A Divulgação, ao mercado, de informações úteis e estruturadas para subsidiar decisões dos usuários demanda asseguarção por terceiro independente, de forma a revestir o processo da confiabilidade necessária. Destaque-se, que esse mesmo entendimento foi externado pelo Sr. Alexandro Broedel (*trustee* da *IFRS Foundation*) em sua apresentação sobre a constituição do *SSB*, efetuada no XVII Seminário Internacional do CPC.

Convém ressaltar que a norma é de aplicação voluntária e que, nesse sentido, as companhias devem avaliar os custos e benefícios de sua aplicação. Assim, se os custos de elaboração do Relato Integrado superarem os benefícios esperados de sua divulgação, a administração da entidade pode decidir pela não elaboração.

Em reunião realizada com alguns membros do IBRACON, foi confirmado que a Asseguarção Limitada é o tipo de trabalho de asseguarção a ser prestado para esse tipo de relatório, conforme as normas de auditoria vigentes (NBC TO 3000 – Trabalho de Asseguarção Diferente de Auditoria e Revisão).

### **2.3 Aspectos Profissionais Atinentes à Elaboração do Relato Integrado**

A contribuição apresentada pela Sra. Carla K. Henaut diz respeito à sua preocupação em relação à compreensão da norma, seus conceitos e sua utilização e divulgação. Nesse sentido, sugere, entre outros, a realização de cursos e eventos para profissionais da área contábil, de investimento, de órgãos de governança etc.

Já o Sr. Mario Shinzato sugere a obrigatoriedade da aposição de assinatura de profissional de contabilidade e da administração da entidade de forma a lhes atribuir responsabilidade pela elaboração do Relato Integrado.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

### **Comentários:**

A sugestão não foi acatada, pois está fora do escopo desta Audiência Pública.

## **2.4 Normatização de Relato Integrado por meio de Orientação Técnica**

Rodrigo Araújo (Petrobrás) manifesta dúvida acerca da utilização de Orientação Técnica para normatização do tema.

### **Comentários:**

Após a avaliação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), definiu-se que esse é o tipo de documento que seria o mais adequado nas circunstâncias atuais e serão incluídos, em futura revisão dos regulamentos do CPC, esclarecimentos julgados necessários para eliminar eventuais dúvidas que remanesçam.

## **2.5 Sugestões de Natureza Redacional da Minuta OCPC 09**

As professoras Rosana Gonçalves e Solange Reis chamaram atenção para a distinção entre os termos “Relato Integrado” e “Relatório Integrado”, observada no Sumário do *Framework* emitido pelo IIRC. Em razão disso, sugerem que se inclua, na Minuta Sumário, explicação sobre esta distinção. Adicionalmente, sugerem que, no Sumário, o texto seja dirigido a profissionais contábeis, “sumarizando alguns pontos da aplicação geral da Orientação [Minuta] e identificando o que se espera dos contadores.” Sugerem que se incluam *links* que remetam a outros documentos do IIRC com explicações adicionais. Acrescentam, ainda, que seja feita revisão de toda a Minuta para que se substitua o termo “Relato Integrado” por “Relatório Integrado”, cotejando com o *Framework*.

As professoras Rosana Gonçalves e Solange Reis fizeram também sugestões que englobaram pequenas mudanças na redação dos itens 1 e 2 do subtítulo Situação e Princípios Gerais da Orientação, no texto dos itens 1.1, 1.3, 1.11, 1.13, 1.17, 1.19,



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

2.3, 2.10, 2.12 e 2.14 [parágrafos 1º, 2º, 3º, 5º e 6º], correção da numeração de todos os parágrafos nos itens 2A até 2D, assim como as correspondentes referências a alguns desses itens observadas no texto da Minuta e, por fim, ajustes para que os itens, também referidos no Apêndice A da Minuta, obedecessem ao destaque em **negrito-italico**, em conformidade com o texto do *Framework*.

O Sr. Mario Shinzato sugeriu a utilização do termo “cultura do relato integrado” em vez de “pensamento integrado”, a alteração do texto do item 3.56 de forma a suprimir a palavra “necessariamente” por considerar que “em algumas circunstâncias as informações específicas podem ser as mesmas entre organizações de um mesmo ramo de indústria” e, também, a substituição da palavra “compensação” por “escolha”, como tradução de “trade-offs”.

### **Comentários:**

As sugestões de inclusão de Sumário conforme proposto pelas participantes Rosana e Solange não foram acatadas, nem a substituição do termo “Relato Integrado” por “Relatório Integrado”. Quanto às sugestões que englobaram mudança na redação, correção da numeração dos parágrafos entre os itens 2A até 2D, as referências a eles apontadas na Minuta e os devidos destaques a itens em **negrito-italico**, em conformidade com o texto do *Framework*, foram substancialmente acatadas, com exceção, das sugestões propostas para os itens 2.3, 2.14 (parágrafos 2º e 5º) e a substituição da palavra “resultados” por “impactos”, sugerida pelas participantes como tradução de “outcomes”. Acatou-se, porém, a sugestão das professoras Rosana e Solange para que se incluía nota de rodapé ao item 1 do subtítulo Situação e Princípios Gerais da Orientação, de forma a fazer referência à definição do termo “pensamento integrado”, disposta no Glossário da OCPC 09.

Em relação às sugestões do Sr. Mario Shinzato para substituição do termo “pensamento integrado”, exclusão do termo “necessariamente” e utilização da palavra “escolha” para tradução de “trade-off”, também não foram acatadas por se tratarem de sugestões que trariam mudanças em termos da Minuta de Orientação





## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

que se encontram em adequada correspondência ao observado no *Framework emitido pelo IIRC*.

### 2.6 Outras Sugestões

Em manifestação conjunta os professores Aracéli Cristina, Maísa Ribeiro, Fátima Freire, Sonia Gomes e Marcello Angotti destacaram a iniciativa da Minuta de forma a “despertar os profissionais para importância de sua inserção [Minuta OCPC 09] nas discussões e, principalmente, elaboração de informações que integrem aspectos outros que não apenas o do capital financeiro e do resultado econômico.”

Entretanto, chamam atenção para o texto da Minuta, por entenderem não ser claro o suficiente para fazer esse despertar. Assim, trazem, em sua participação, críticas e provocam questionamentos à Minuta no sentido de que: (i) “... é superficial na exposição de conceitos importantes relacionados a necessidade de se fornecer informações financeiras e não financeiras num único relatório”; (ii) no item indicadores, “o documento CPC 09 [OCPC 09] está bastante genérico”; e (iii) em seu texto, conforme apresentado, “parece ser uma definição muito estreita de capital humano” e que o mesmo se observa com o capital natural. Acrescentam também questionamento no campo acadêmico sobre se o processo de geração de Relato Integrado, baseado em princípios, sem compulsoriedade e de escopo moldado pelas organizações, resultará em divulgações completas, corretas e comparáveis. Por fim, como uma possível forma de contornar os pontos suscitados na participação, sugerem a utilização de um sumário executivo, com vistas a situar melhor a compreensão da norma e seu objetivo.

O Sr. Tiago de Moura propôs a inclusão de balanço social no Relato Integrado.

#### Comentários:



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

Em que pese as consideráveis contribuições endereçadas pelos participantes, a Minuta de Orientação está em correspondência com o *Framework* emitido pelo IIRC e, portanto, as referidas propostas não foram acatadas.

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2020

*Assinado eletronicamente por*

PAULO ROBERTO GONÇALVES FERREIRA

Superintendente de Normas Contábeis e de Auditoria